



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 027/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

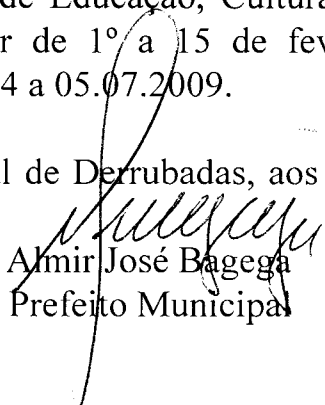
Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

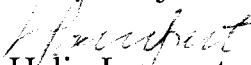
CONCEDE

Ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS GROLI**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 1º a 15 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 06.07.2004 a 05.07.2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 10 de janeiro de 2013.


Helio Lampert
Sec. Mun. Administração.